



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1090/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança e Codetran, solicitando que sejam criadas vagas de estacionamento prioritárias para idoso e pessoa com deficiência em frente a Unidade Básica de Saúde do São Vicente, localizada na rua Padre Paulo Condla, nº 392, bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem, por objetivo, solicitar que sejam criadas vagas de estacionamento prioritário destinadas ao idoso e a pessoa com deficiência, conforme determina o Estatuto do Idoso no art. 41 da Lei nº 10.741/2003 e a Lei Brasileira de Inclusão de Pessoa com Deficiência no art. 47 da Lei nº 13.146/2015. A Unidade de Saúde Básica do bairro São Vicente não possui estacionamento específico para quem busca atendimento na unidade, apenas vagas demarcadas para ambulância e carros oficiais. Além disso, no outro lado da rua da UBS, em frente as casas de número 377 e 393 possui uma faixa amarela e placa de proibida estacionar, sugerimos a retirada da proibição e que se torne estacionamento prioritário. Assim, para atender a demanda da população que necessita de atendimento na Unidade Básica de Saúde do bairro São Vicente, se faz necessário criação de vagas de estacionamento prioritárias em frente a UBS. Reiteramos o pedido de atender esta propositura.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE ABRIL DE 2023

**BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB**